



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 31/2018 – PMCE, DE 04 DE JULHO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, **tornam público** o edital de convocação de candidatos *sub judice* para Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, de caráter eliminatório, referente à **4ª Turma**, todos do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) – RETIFICADO e suas alterações posteriores.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE DE CANDIDATOS *SUB JUDICE*, REFERENTE À 4ª TURMA

1.1. Convocação dos candidatos *SUB JUDICE* para a 1ª oportunidade da Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, referente à 4ª Turma, na seguinte ordem: local, data de realização, sexo, inscrição, candidato em ordem alfabética, Certame e Ação Judicial:

LOCAL: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP|CE – AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 1251 – MONDUBIM – FORTALEZA/CE – CEP: 60.761-505.

DATA DE REALIZAÇÃO: 08 DE JULHO de 2018 (DOMINGO)

1.1.1 MASCULINO

Inscrição	Candidato	Certame	Ação Judicial
3770006295	CARLOS GABRIEL ALMEIDA MOURÃO	Edital nº 01/2016	0151647- 07.2017.8.06.0001

1.1.2 FEMININO

Inscrição	Candidato	Certame	Ação Judicial
3770028004	RICHELLI ABREU DA SILVA	Edital nº 01/2016	0186310- 79.2017.8.06.0001

1.2 Para conhecer sala, andar e bloco de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, que estará disponível no endereço eletrônico www.ibade.org.br a partir das 18h do dia



04/07/2018. A identificação do local de realização da avaliação é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

1.3 O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às 7h15min e fechado às 08h, observado o horário local.

1.3.1 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o fechamento do portão de acesso.

1.4 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** impresso, conforme instruções do **subitem 1.2**.

1.4.1 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da referida avaliação psicológica e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

1.5 O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, não poderá participar da referida aplicação, sendo considerado automaticamente convocado para a 2ª oportunidade.

2 PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO – PERFIL PROFISSIONGRÁFICO

2.1 A avaliação psicológica seguirá os seguintes parâmetros de avaliação, conforme segue:

CARACTERÍSTICAS	PARÂMETRO (PERCENTIL ESPERADO)¹
1) Controle Emocional ²	Menor ou Igual a 50%
2) Ansiedade	Menor ou Igual a 50%
3) Resistência à Frustração ³	Menor ou Igual a 50%
4) Atenção Concentrada	Maior ou Igual a 25%
5) Inteligência	Maior ou Igual a 25%
6) Controle de Agressividade	Maior ou Igual a 30%
7) Memória	Maior ou Igual a 25%
8) Flexibilidade	Maior ou Igual a 30%
9) Responsabilidade e Iniciativa	Maior ou Igual a 30%
10) Deferência e Disciplina	Maior ou Igual a 30%
11) Comunicação	Maior ou Igual a 30%
12) Competência Social	Maior ou Igual a 30%

(1) Parâmetros (percentis) definidos conforme manuais dos testes a serem utilizados.

(2) A característica '**Controle Emocional**' será avaliada por um fator designado 'Instabilidade Emocional'. Assim, indivíduos com resultado "Menor ou Igual a 50%" em Instabilidade Emocional apresentam bom controle emocional.



(3) característica '**Resistência à Frustração**' será avaliada por um fator designado '**Passividade / Falta de Energia**'. Assim, indivíduos com resultado "Menor ou Igual a 50%" em Passividade e Falta de Energia, apresentam-se como resistentes à frustração.

2.2 Será considerado como **não recomendado** o(a) candidato(a) que **não atingiu** os parâmetros (percentis) esperados em 3 (três) ou mais características;

2.2.1 O(a) candidato(a) que **não atingiu** os parâmetros (percentis) esperados em Controle Emocional ou Controle da Agressividade foi imediatamente considerado **não recomendado**, considerando-se para isso as características essenciais para o desempenho do cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará.

2.3 O ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº 105/2017-GC/PMCE, publicada no DOE/CE nº 068, de 07/04/2017, estabelece o perfil profissiográfico do cargo de Soldado PM a ser exigido em concurso público para ingresso na Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O disposto no presente edital está em conformidade também ao estabelecido na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 002/2016, de 21 de janeiro de 2016.

3.2 Para mais detalhes sobre a AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº 130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições do item 13. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, e os comunicados referentes ao concurso, disponíveis nos endereços eletrônicos www.ibade.org.br e/ou www.aesp.ce.gov.br.

3.3 O Edital de resultado PRELIMINAR da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de **18 de julho de 2018**.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO